



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

ATA DA 316ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 26.10.2020

No vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta e dois minutos, realizou-se a tricentésima décima sexta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville (realizado por “vídeo conferência”). O Presidente do CMS, Adilson da Silva, procedeu com a abertura da Assembleia, cumprimentando a todos. A senhora Jaqueline Schreiner Terra, secretária da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia. **EXPEDIENTES 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia; O Presidente Adilson coloca em aprovação a pauta do dia, que fica **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. **EXPEDIENTES 1.2** Comunicados e Informes da Secretaria Executiva; **INFORMES GERAIS 1-** Ofício nº 869463/Fundação Pró-Rim vem informar a formalização do Convênio 869463/2018, celebrado com o Ministério da Saúde, no valor de R\$295.400,00 para aquisição de 7 equipamentos de hemodiálise adquiridos para substituição, cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde. **INFORMES GERAIS 2-** PARECER JURÍDICO SEI Nº 7326992/2020 – PGM.UAD, para conhecimento e eventuais providências a Circular SEI Nº 7351045/2020 - SEGOV.NAD a qual dispõe sobre a possibilidade de realização de reuniões presenciais em Conselhos e Conferências Municipais em conformidade com o PARECER JURÍDICO SEI Nº7326992/2020-PGM.UAD; Lei Complementar Municipal nº 557, de 14 de julho de 2020. **INFORMES DELIBERATIVOS 1 - OFÍCIO SEI Nº 7400425/2020–SES.UAF.ACO**, “encaminhamos minuta do Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS, no valor de R\$ 11.340.832,34 (onze milhões, trezentos e quarenta mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) para análise e apreciação deste Conselho”; apresentado pelo Diretor Financeiro Fabrício, informando que esse montante será distribuído em “R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para compra de equipamentos, R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para transferência de serviços realizados lá no Hospital Municipal São José (HMSJ), R\$1.500.000,00 (um milhão e meio de reais) para transferência à Instituição Bethesda, R\$2.035.000,00 (dois milhões e trinta e cinco mil reais) para a Atenção Básica, o mesmo valor de R\$2.035.000,00 (dois milhões e trinta e cinco mil reais) para a Média e Alta Complexidade, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Vigilância Sanitária e aproximadamente R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para custeio de folha de pagamento, lembrando que esse valor total “não foi retirado de nenhum local”; O Presidente Adilson coloca em regime de votação, que fica **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. **INFORMES DELIBERATIVOS 2 - OFÍCIO SEI Nº7457453/2020**, em substituição ao ofício SEI Nº 7400270/2020–SES.UAF.ACO, “encaminhamos minuta do Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde para análise e apreciação deste Conselho”; apresentado pelo Diretor Fabrício informando que já havia passado pelo CMS a aprovação de um aditivo do CISONORDESTE/SC para compras emergenciais e após todas as compras foi finalizado com esse montante sobrando em conta “nesta rubrica orçamentária do CISONORDESTE”, então será distribuído este recurso pra demais áreas (despesa de pessoal, transferência ao HMSJ, demanda judicial na Atenção Básica, processo administrativo, entre outros), sendo neste caso uma “troca de orçamento”; O Presidente Adilson coloca em regime de votação, que fica **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. **INFORMES DELIBERATIVOS 3 - OFÍCIO SEI Nº 7455937/2020 - SES.UAF.ACO**, “encaminhamos minuta do Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde para análise e apreciação deste Conselho”; apresentado pelo Diretor Fabrício informando que esta situação “é idêntica a anterior”, porém este é recurso do Estado, e após finalizar as compras e encerrar o contrato, sobrou esse montante que será transferido para o HMSJ para compra de insumos (indicação do projeto de lei é custeio do HMSJ); O Presidente Adilson coloca em regime de votação, ficando **APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIRO PRESENTES**, com

I (uma) abstenção. INFORMES DELIBERATIVOS 4 – OFÍCIO SEI Nº 7337845/2020 – SES.UAF.ACO, “encaminhamos minuta do Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS / Secretaria de Saúde - SES e Hospital Municipal São José, no valor de R\$120.300.000,00 (cento e vinte milhões trezentos mil reais) para análise e apreciação deste Conselho”; apresentado pelo Diretor Fabrício informando que este projeto de lei é uma suplementação, sendo essa dotação retirado de outras secretarias do município, e adicionados na folha de pagamento do HMSJ e da Secretaria Municipal de Saúde, devido a atual necessidade de repor profissionais afastados e ainda aumentar o atendimento, conseqüentemente aumentar ainda mais o número de profissionais (um aumento aproximado de 150 profissionais no HMSJ e quase 300 profissionais contratados para atender na rede), resultando em um grande aumento na despesa de folha de pagamento (folha e vale alimentação), isso deste março de 2020 até o presente momento, porém este valor encaminhado para suplementação é para pagamento da folha de novembro/2020, dezembro/2020 e décimo terceiro/2020; O Presidente Adilson coloca em regime de votação, ficando **APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIRO PRESENTES**, com duas abstenções. INFORMES DELIBERATIVOS 5 – ofício – 216/ 2020 – HRHDS, aprovação de aplicação dos recursos referentes ao repasse das habilitações dos leitos de UTI covid do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, na construção da nova central de gases da instituição, possibilitando a ampliação do fornecimento e finalização de dois leitos de UTI; apresentado pela Scheila Fernandes e pelo Diretor Fabrício (conforme 1º anexo), informando que há no momento uma necessidade de construir uma nova central de gases, a qual irá contemplar tanto uma ampliação da capacidade da rede de gases, quanto a possibilidade de concluir mais dois leitos de isolamento da “nova UTI”, pois a atual rede de gás está na área que foi construída a UTI e é necessário alterar o local da rede de gás, para assim concluir os dois leitos e algumas áreas de apoio para a nova UTI; a obra tem um custo estimado de setecentos e setenta mil reais; O Presidente Adilson coloca em regime de votação, ficando **APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIRO PRESENTES**, com três abstenções. **EXPEDIENTES 1.3** **Aprovação da ata AGO dia 31 de agosto e 28 de setembro de 2020;** O Presidente Adilson coloca em regime de votação, ficando a atas **APROVADAS POR MAIORIA DOS CONSELHEIRO PRESENTES**, com uma abstenção. **ORDEM DO DIA 2.1** Apresentação do Pré-relatório da Comissão Temporária para os assuntos do Covid-19/CMS; apresentado pelo senhor Adilson, Coordenador da Comissão (conforme apresentação no link <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/Pr%C3%A9-Relat%C3%B3rio-Comiss%C3%A3o-COVID-19-Conselho-Municipal-de-Sa%C3%BAde-CMS-ago2020.pdf>); **ORDEM DO DIA 2.2** Projeto HUMANIZAR, que lida com pessoas em situação de rua; apresentado pelo professor e doutor Luciano Henrique Pinto e senhora Flaviane Mello Lazarini (conforme 2º anexo), informando sobre esta atividade iniciada no ano de 2019, “voltada para pessoas em situação de rua”. O Presidente Adilson deu por encerrada a tricentésima décima sexta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e dez minutos, da qual eu, Ryan Douglas Cardoso, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros. Estiveram presentes por vídeo conferência os conselheiros: Ademar Beninca, Adilson Adolfo Correa, Adilson Da Silva, Arlindo Pedro Lessenko, Carlos Roberto Cardoso Torrens, Diego Bisson Ferreira, Edilaine Pacheco Pasquali, Edviges Fusinato Ferreira, Eliane regina da Luz, Enilda Mariano Stolf, Estela Mari Galvan Cuchi, Jaqueline Schreiner Terra, José Rodrigues dos Santos Filho, Josiana de souza, Lais Concellos, Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Luciano Henrique Pinto, Marcia Schneider, Orandí Garcia Bueno, Rita Paloma Aizic Soares, Rosilda Verissimo Silva, Scheila Medeiros Fernandes, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Silvio Casas, Tanise Balvedi Damas, Vilson Freitas Junior, Zenir Videte Werlich. Totalizando vinte e sete conselheiros Municipais, entre titulares e suplentes de vinte sete entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arlindo Pedro Lessenko, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Schneider, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Paloma Aizic Soares, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Concellos, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Regina da Luz, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Adolfo Correa, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 21:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva, Usuário Externo**, em 14/01/2021, às 05:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Mari Galvan Cuchi, Usuário Externo**, em 14/01/2021, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Servidor(a) Público(a)**, em 14/01/2021, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 14/01/2021, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Scheila Medeiros Fernandes, Usuário Externo**, em 14/01/2021, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Beninca, Usuário Externo**, em 14/01/2021, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Cardoso Torrens, Usuário Externo**, em 15/01/2021, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Josiana de Souza, Usuário Externo**, em 15/01/2021, às 21:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Casas, Usuário Externo**, em 16/01/2021, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 18/01/2021, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique Pinto, Usuário Externo**, em 18/01/2021, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Zenir Videte Werlich, Usuário Externo**, em 18/01/2021, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Enilda Mariano Stolf, Usuário Externo**, em 19/01/2021, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8042256** e o código CRC **27BED065**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

8042256v2

8042256v2



HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT

Aprovação para utilização de recursos provenientes da Habilitação dos leitos de UTI COVID com repasse ao Fundo Municipal de Saúde para:

Obra da nova Central de Gases do HRHDS

Valor total da obra estimada: R\$ 770.000,00 (estrutural, rede, equipamentos)

Prazo para conclusão estimada: 60 dias

Esta obra possibilita a conclusão dos dois leitos de isolamento da nova UTI, além da conclusão das áreas de apoio (Copa dos pacientes, expurgo e sala de materiais).

Habilitação dos 27 leitos de UTI COVID HRHDS: R\$ 3.888.000,00

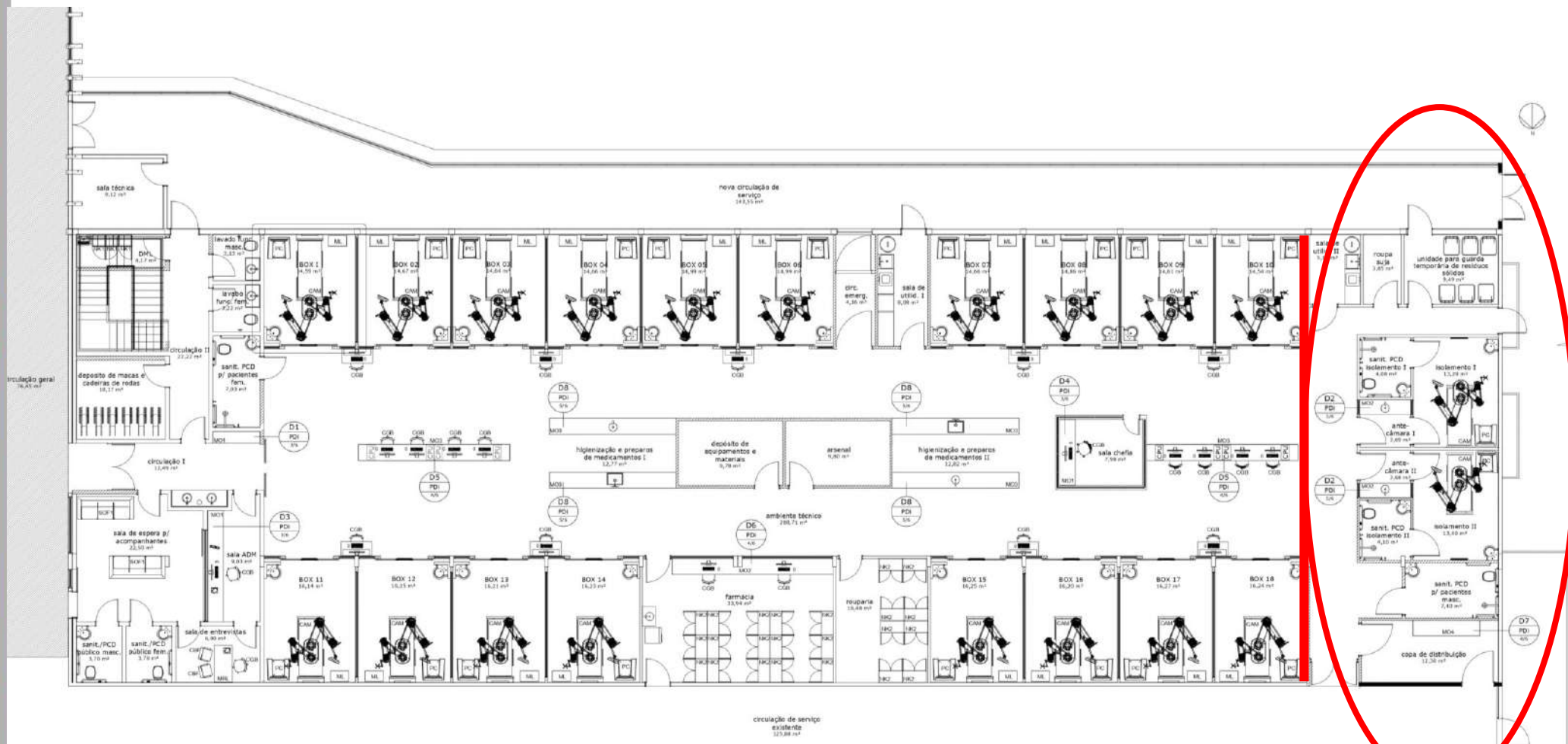
Prorrogação dos 17 leitos de UTI COVID HRHDS: R\$ 816.000,00

Portarias:

PORTARIA Nº 1.045, DE 29 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA Nº 1.799, DE 21 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 2.406, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020



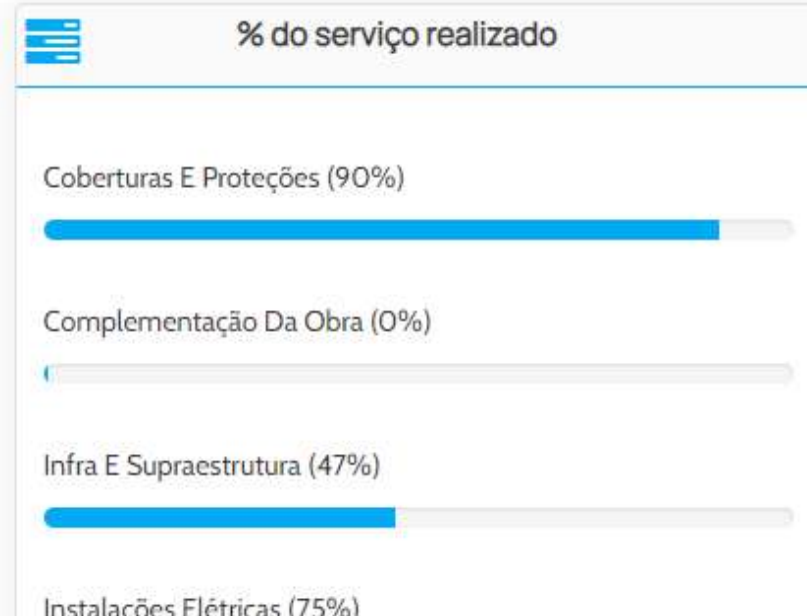
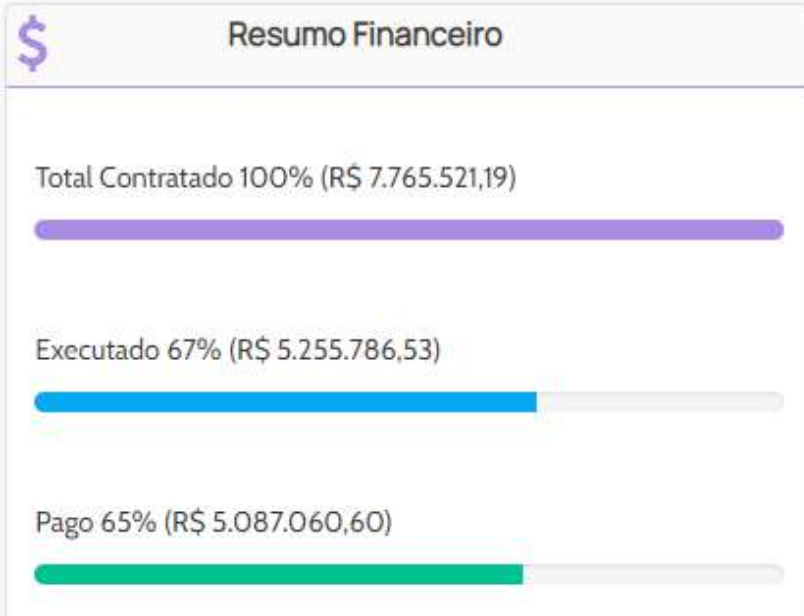
LAYOUT
1.35



CENTRAL DE GASES MEDICINAIS HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT



| | | | | | |
|--|-------------------------------------|--|--------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| Contrato CT-00032/2018/SES-FESAUDE | % Exec. 67% | Objeto Reforma para readequação da área de implantação de UTI com 20 leitos no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt | | | |
| Situação Andamento | Data de Início 30/08/2018 | Data de Fim 01/01/2021 | Dias de Contrato 540 | Dias Aditados 315 | Dias Paralisados 0 |
| Fiscal do Contrato Luciana Faganello | | Contratada SALVER Construtora e Incorporadora Ltda | | CNPJ 00521113000132 | Tipo Obra |



Informações sobre os investimentos do PACTO e custos de obras, podem ser verificados em:

<http://www.projeta.sc.gov.br>



AUTORES:

Luciano Henrique Pinto

Alan Sabino Ramos

Aline Krein Moletta

Caroline Trindade

Henrique Riesemberg

João Pedro Donel

Lauro João de Souza Neto

Lorenzo Grocoske Ferrari

Maria Francisca Longo

Pedro Augusto Mossato

Rafaella Reinhold

Talita Anilda Ebeling

Brigida Maria Erhardt

Flaviane Mello Lazarini



Trabalhando as causas evitáveis
que condicionam as pessoas em
viver em situação de rua



Projeto HUMANIZAR

Introdução e problemática



É de conhecimento geral que tais transtornos acometem uma grande parcela da população, porém pouco se sabe dessa condição em pessoas em situação de rua (PSR), e que em tempos de pandemia como a que se tem da COVID-19, questões como higiene e autocuidado são fundamentais; mas não presentes com frequência com que apresenta transtornos mentais (Goode et al, 2020). Sendo assim concebe-se a questão norteadora desta pesquisa, expressa da seguinte forma: *“Quais as ações adotadas frente as pessoas em situação de rua que apresentam transtornos mentais; e quais seus resultados em termos de proteção a esta população durante a pandemia?”*

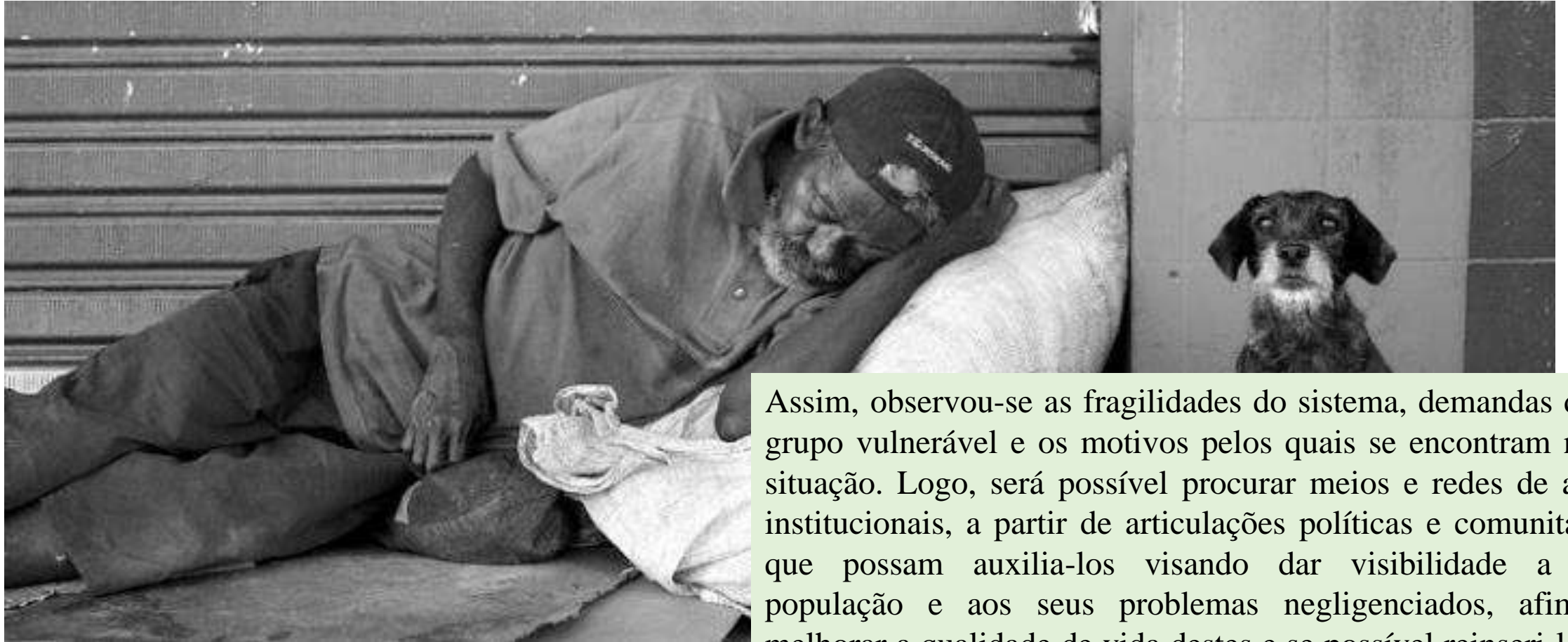




objetivo

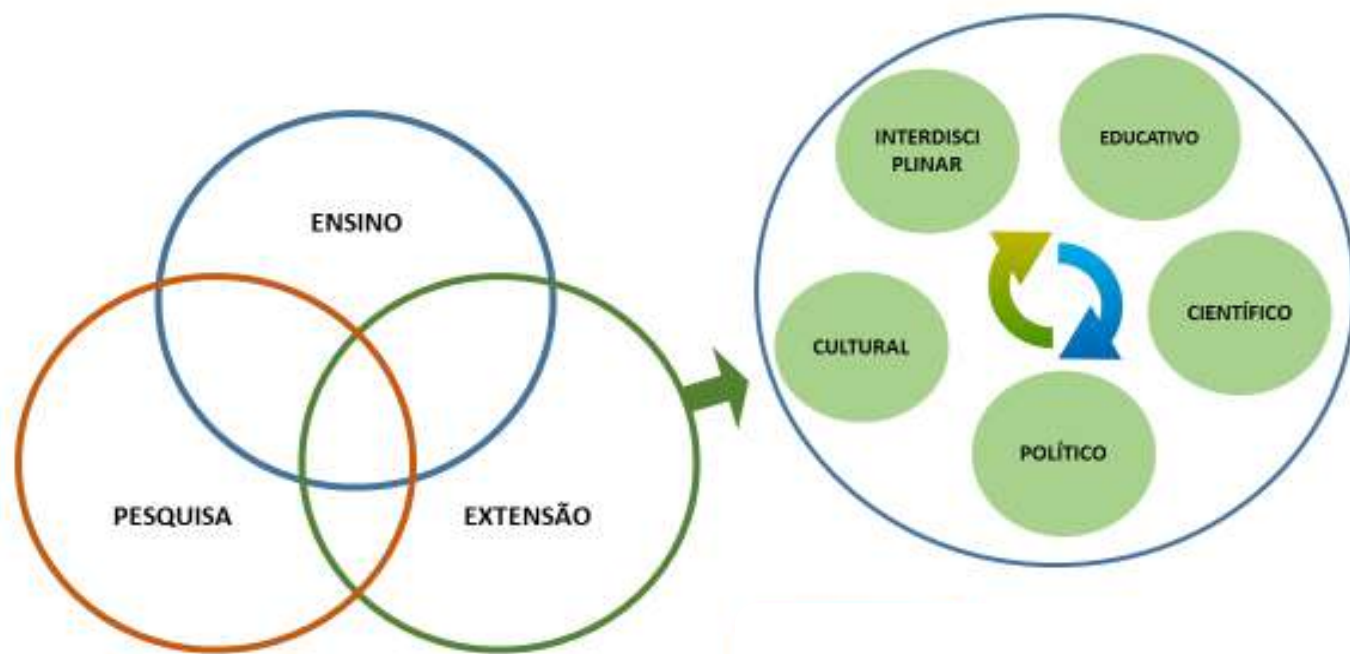
Quais as causas evitáveis que acometem as pessoas a ponto de deixá-las em situação de rua; e que não são priorizadas pelas redes de apoio existentes?

INTRODUÇÃO



Assim, observou-se as fragilidades do sistema, demandas desse grupo vulnerável e os motivos pelos quais se encontram nessa situação. Logo, será possível procurar meios e redes de apoio institucionais, a partir de articulações políticas e comunitárias, que possam auxiliá-los visando dar visibilidade a essa população e aos seus problemas negligenciados, a fim de melhorar a qualidade de vida destes e se possível reinseri-los na sociedade.

INTRODUÇÃO



Considerando toda esta temática e a situação apresentada, este projeto visa trabalhar os três pilares que sustentam a Universidade de forma cíclica e interligada, se auto alimentando nas ações, mas dando ênfase a extensão pelo caráter social e necessidade de ações pontuais voltadas para a comunidade como um todo. As pesquisas irão gerar conhecimentos que por sua importância deverão ser levados a comunidade, por divulgação e articulações políticas que visem reverter riscos ou perigos identificados, nas práticas de Extensão como orienta o PDI vigente da UNIVILLE.

PROBLEMA / QUESTÃO NORTEADORA

Quais as causas evitáveis que acometem as pessoas a ponto de deixá-las em situação de rua; e que não são priorizadas pelas redes de apoio existentes?



EIXOS NORTEADORES SEGUNDO AS PROPOSTAS DA UNIVILLE



[1] Política: Por se tratar de questões de alta relevância social, aliado a dificuldade dos processos atuais em conseguirem lidar na totalidade com o problema; uma discussão ampliação para conselhos estaduais e nacionais se faz necessários

[2] Educativa: Envolver estudantes de ensino médio como multiplicadores da questão do cuidado que se deva ter com pessoas em situação de rua, de forma científica e respaldada pela literatura, não se tratando de mero assistencialismo. Trabalhar com profissionais de saúde, como Agentes Comunitários de Saúde, profissionais de nível técnico e superior. Todas ações educativas por meio de Metodologias Ativas,. Ações que estão alinhadas com os princípios educacionais da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE,

[3] Científica: Conhecendo os resultados das pesquisas já realizadas, e do andamento das pesquisas em desenvolvimento.

[4] Cultural: Por meio de debate, intercâmbio de ideias e informações, a fim de não se tornar algo impositivo e sim de conscientização e transformação cultural.

[5] Interdisciplinar

OBJETIVO GERAL

Conhecer as causas evitáveis que levam a situação de rua, bem como os fatores ligados a limitações existentes nas redes de apoio destinadas a esse fim, para então se ter um trabalho de aperfeiçoamento de tais redes, a fim de atenderem melhor esta condição, contando com a participação do poder pública via Conselho Municipal de Saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- OE1 -** Promover o debate entre líderes dos CMS e CLS a respeito do cenário atual das causas evitáveis de situação de rua e o papel das redes de apoio, visando a busca de estratégias políticas, e ampliação do debate para conselhos estaduais e nacionais

- OE2 -** Promover capacitações por meio de Metodologias ativas em Escolas de Ensino Médio com intuito de formar estudantes conscientizados da questão, abordando a temática de forma mais humanizada e científica visando formar novos profissionais e lideranças cientes da questão em estudo.

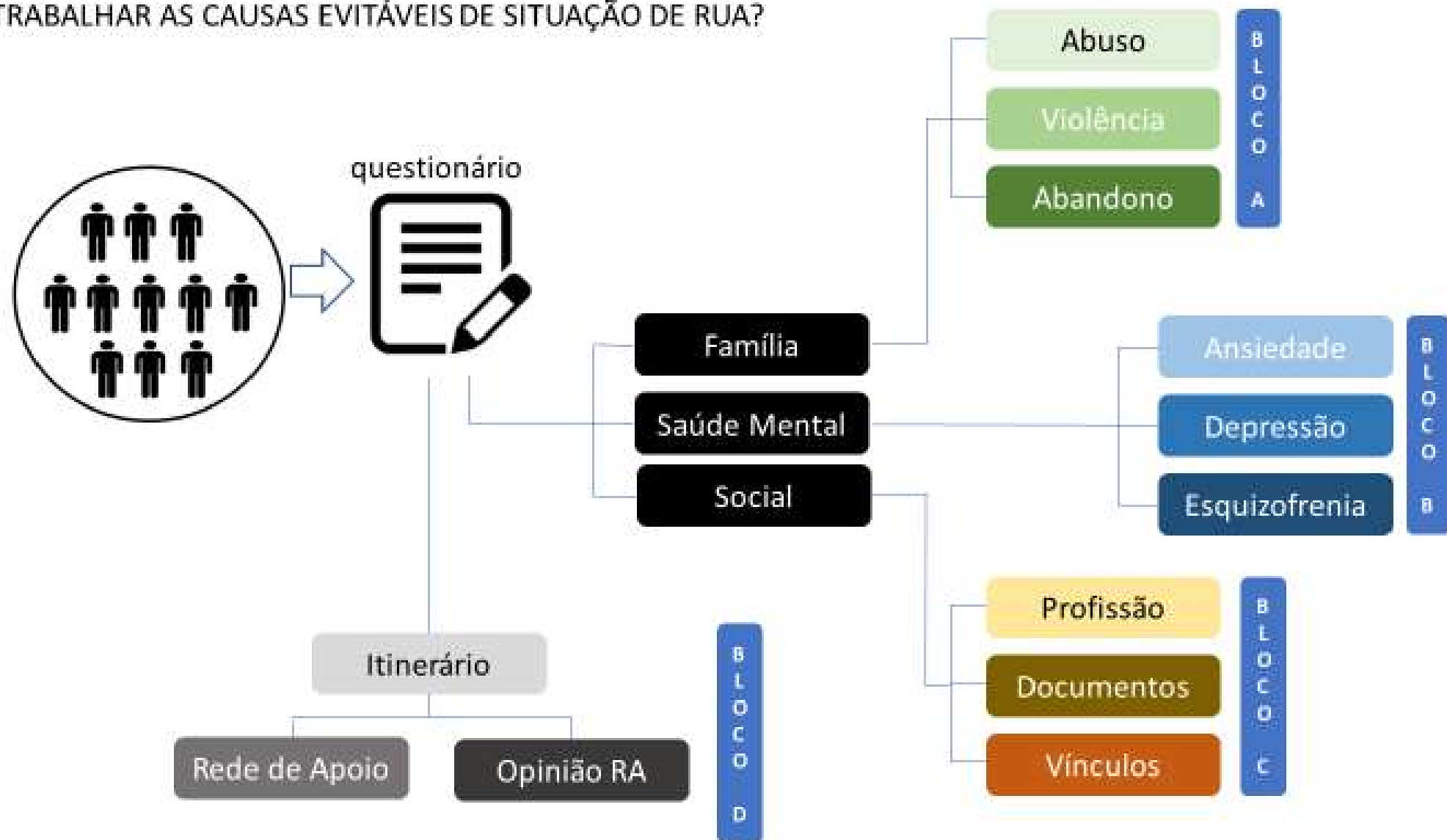
- OE3 -** Realizar treinamentos de forma continuada, envolvendo bolsistas do projeto e estagiários dos cursos de Enfermagem e Medicina junto a Agentes comunitários de Saúde, profissionais de nível técnico e superior e população por meio de grupos de saúde

- OE4 -** Buscar incluir na rotina dos estágios curriculares dos cursos de Enfermagem e Medicina a abordagem do tema, visando a continuidade da ação.

- OE5 -** Obter novos conhecimentos pela continuidade das pesquisas do Grupo e divulgá-las tanto em meio científico como junto aos atores envolvidos nesse projeto

- OE6 -** Promover a capacitação e atualização dos docentes envolvidos no projeto, a fim de que abordem de forma mais efetiva a questão em suas disciplinas, gerando também uma massa consciente e atuante na questão da situação de rua e outras questões sociais.

COMO TRABALHAR AS CAUSAS EVITÁVEIS DE SITUAÇÃO DE RUA?



Obrigado

[Instagram.com/humanizarpi](https://www.instagram.com/humanizarpi)

